DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quarta-feira, 18 de abril de 2018 | Ano V | Edição nº 694 | Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública - Convocação	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.724, DE 13 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 1.704, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 1.704, de 08 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - .....

Parágrafo Único - Fica prorrogado para o dia 15 de maio de 2018, o prazo para pagamento sem acréscimos legais, da parcela única e/ou pagamento total com desconto de 20% (vinte por cento), dos Impostos e Taxas, lançados nos carnês, referente ao exercício de 2018".

Artigo 2º - Findo o prazo estabelecido no parágrafo único, os Impostos e Taxas, serão cobrados com os acréscimos legais.

Artigo 3º - Permanece em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 1.704, de 08 de dezembro de 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DECRETO Nº 1.725, DE 16 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o dia 30 de abril de 2018 intercala-se entre o final de semana e o dia 1º. de maio de 2018, data comemorativa do "Dia do Trabalho";

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 30 de abril de 2018, se revela de maior conveniência para os servidores e para Administração.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 30 de abril de 2018.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão 01 (uma) hora diária, a critério da Administração Pública, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DECRETO Nº 1.726, DE 16 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE MAIO DE 2018, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o dia 13 de maio de 2018 é a data comemorativa do "Aniversário de Fundação de Cajobi";

CONSIDERANDO, que o dia 13 de maio de 2018 será a data comemorativa do "Dia das mães";

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 14 de maio de 2018, se revela de maior conveniência para os servidores e para Administração.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 14 de maio de 2018.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão 01 (uma) hora diária, a critério da Administração Pública, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 10.350, DE 11 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de abril de 2018 a 10 de maio de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2018, a Servidora Público Municipal ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, R.G. nº 28.678.834-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.351, DE 11 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de abril de 2018 a 10 de maio de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, ao Servidor Público Municipal ÍTALO DA COSTA DANTAS, R.G.nº 49.957.372-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.352, DE 12 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de abril de 2018 a 11 de maio de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2017 a 12 de abril de 2018, a Servidora Público Municipal MARIA TERESA DOS SANTOS MENDES, R.G. nº 12.567.140-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.353, DE 12 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de abril de 2018 a 11 de maio de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2017 a 31 de março de 2018, a Servidora Público Municipal PATRICIA UTWARI, R.G. nº 16.216.806 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.354, DE 12 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 12 de abril de 2018 a 11 de maio de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, BRENDA CRISTINA SOMER, R.G. nº 44.232.606-3 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.355, DE 13 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de abril de 2018 a 12 de maio de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018, a Servidora Público Municipal ISABEL DE FATIMA CANDIDO LEÃO, R.G. nº 21.369.656, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.356, DE 13 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de abril de 2018 a 12 de maio de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2018, a Servidora Público Municipal VANESSA DO NASCIMENTO BATISTA LOPEZ, R.G. nº 44.830.564-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 10.358, DE 16 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, ao Servidor Público Municipal VALDECI FERNANDES DA SILVA, R.G. nº 33.567.151-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.359, DE 16 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 16 de abril de 2018 a 08 de junho de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA, R.G. nº 44.248.344-2 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.360, DE 16 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensada a pedido, a partir de 17 de abril de 2018, a Servidora DAIANE COGHI, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 47.159.658-9 SSP/SP, do cargo de "Faxineiro", que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 10.120, de 15 de janeiro de 2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Outros Atos

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

O MUNICÍPIO DE CAJOBI, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente torna público a Relação Provisória dos Inscritos para o Concurso Público nº 01/2018, sendo que os candidatos que efetuaram o depósito cujo nome não consta na relação abaixo, favor enviar comprovante de depósito no e-mail: proamassessoriaeconsultoria@yahoo.com.br:

NOME	CPF	CARGO
ANA JÚLIA FERRAZ FONTANELLI	44158809835	CIRURGIÃO DENTISTA
ANDRE LUIS DOS SANTOS	33999941847	CIRURGIÃO DENTISTA
BRUNA CORREA DE OLIVEIRA	34492176829	CIRURGIÃO DENTISTA
CAMILA LEAL MAGOSSO	36185245876	CIRURGIÃO DENTISTA
CARLOS KIZAN DIAS JUNIOR	28920899215	CIRURGIÃO DENTISTA
DIEGO DOS SANTOS FRANCISCO	39516572863	CIRURGIÃO DENTISTA
EMILY TEIXEIRA BETTIOL	43397702801	CIRURGIÃO DENTISTA
FERNANDA APARECIDA VIEIRA GLERIAN	35435969859	CIRURGIÃO DENTISTA
FERNANDA BARATO	38144447875	CIRURGIÃO DENTISTA
FLAVIA SACHETIM BARBOZA	32916114890	CIRURGIÃO DENTISTA
GABRIELA GUSMÃO DA SILVA	44508935818	CIRURGIÃO DENTISTA
GUILHERME HENRIQUE SILVA TÓRO	41617864846	CIRURGIÃO DENTISTA
JOÃO VITOR GONÇALVES	37424030876	CIRURGIÃO DENTISTA
JULIANNE MARQUES MACHADO	11421123657	CIRURGIÃO DENTISTA
KELI CRISTINA DA SILVA	32739405812	CIRURGIÃO DENTISTA
MARIANA MARINI	40947377824	CIRURGIÃO DENTISTA
PEDRO ALEXANDRE BARBOSA AZEVEDO	7136087732	CIRURGIÃO DENTISTA
PRISCILA PESSOA MAGRO RUIZ	34368919831	CIRURGIÃO DENTISTA
SILVIA REGINA MARTINEZ DA FONSECA	21506519806	CIRURGIÃO DENTISTA
TAMIRIS FERNANDA ZIVIANI	38396451826	CIRURGIÃO DENTISTA
VIVIAN DO NASCIMENTO SUZUKI	35039551860	CIRURGIÃO DENTISTA
WELINGTON ALEXANDRE POLIZEL	42110384867	CIRURGIÃO DENTISTA
ADELSON JOSÉ BARBOSA	95997695972	COLETOR DE LIXO
CARLOS ALESSANDRO DO PRADO	22512344894	COLETOR DE LIXO
DIORGE MARTINS	35796518895	COLETOR DE LIXO
DONIZETE APARECIDO DA SILVA	9193991851	COLETOR DE LIXO
EMERSOM CELERI FERNANDES	26491856860	COLETOR DE LIXO
GEANDERSON GOMES HONORATO DE OLIVEIRA	34403499856	COLETOR DE LIXO
GLEICIANE MATILDE GALDIN DA SILVA	39420670805	COLETOR DE LIXO
JOSE JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS	9195219838	COLETOR DE LIXO
JOSENILDO FLORENTINO DA SILVA	31742593801	COLETOR DE LIXO
MARCIO APARECIDO VINDICA	14435850842	COLETOR DE LIXO
MARCIO DONIZETTI BUOSI	8820914840	COLETOR DE LIXO
OSVALDIR FATARELLI	4396842856	COLETOR DE LIXO
RONALDO APARECIDO VINDICA	18446794896	COLETOR DE LIXO
SELMA MOREIRA QUINTILIANO	13867064857	COLETOR DE LIXO

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

ALEXANDRE GARCIA BARALDI	31939462819	ENFERMEIRO
EDILAINE BAZILE CRESPIM	14716877833	ENFERMEIRO
ELAINE CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA	36913597878	ENFERMEIRO
FRANCIELE MARIA LOPES REGINALDO	28649248896	ENFERMEIRO
GRAZIELA MARIA FACUNDES ORNELLAS	22454697807	ENFERMEIRO
IZABELA BEATRIZ FERMINO	40777889862	ENFERMEIRO
JOSIANI PRESCILA LUJAN CALLEGARI	22043178881	ENFERMEIRO
JULIANA MAGALHÃES GUERREIRO	42545443832	ENFERMEIRO
JULIO CESAR CALISSI DE SOUZA	28444180823	ENFERMEIRO
LARISSA ANDREA SILVA	32772667880	ENFERMEIRO
LIGIANE MORAIS DIOGO DOS SANTOS	32900576822	ENFERMEIRO
LIGIANE ROSA DE CASTRO	32575788811	ENFERMEIRO
LUIS ROBERTO OKADA PONTELLI	17442523862	ENFERMEIRO
MARCELA VENTURA BENTO SOUZA	42852108860	ENFERMEIRO
MARCIA ELENA DOS SANTOS	8820958899	ENFERMEIRO
MARIANA BEZERRA OLIVEIRA	43498431838	ENFERMEIRO
PAULA GABRIELA VALÉRIO ALFENAS TRINDADE	37531471841	ENFERMEIRO
SUZIMEIRE LUZ MIDORIKAWA	40139766847	ENFERMEIRO
THIAGO RICARDO MARTINS	34358247865	ENFERMEIRO
VALNICE APARECIDA CUSSOLIM BARBARELI	8767470807	ENFERMEIRO
WALKYRA FLEURY CHEIDA	27743015807	ENFERMEIRO

ADÃO CORRÊA DOS SANTOS	38369879888	FISCAL GERAL
ADRIEL ADRIAN GOMES	50317416863	FISCAL GERAL
AGNES FRANCISCO LIMA	33312633893	FISCAL GERAL
ALEX PRIOLI GOMES	40353665878	FISCAL GERAL
ANA CARLA RAMAZOTTI	38703182878	FISCAL GERAL
ANA PAULA DILENA TOLEDO	42358993840	FISCAL GERAL
BRUNA ROBERTA TOLEDO	47752891878	FISCAL GERAL
BRUNO CÉSAR BONILHA SILVESTRE	40331027879	FISCAL GERAL
CADEMILA DIAS DOS SANTOS	38262786823	FISCAL GERAL
CAROLINA BARBOSA BATISTA	47765947818	FISCAL GERAL
CESAR HENRIQUE DOMINGUES DE OLIVEIRA	36898936824	FISCAL GERAL
CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	35656490890	FISCAL GERAL
CRISTIANE PERPETUA DA SILVA EZIQUIEL	28219617829	FISCAL GERAL
DAIANY KUBITZKY DOS SANTOS	43060593833	FISCAL GERAL
DANIEL RICARDO PIRES	39576446821	FISCAL GERAL
DANILA ROBERTA MIALICH	37039227886	FISCAL GERAL
DAVID PEREIRA DE CARVALHO SANDRINI	22221724895	FISCAL GERAL
EDER ROBERTO GARULI	8833917835	FISCAL GERAL
EDERSON RODRIGUES PEREIRA	40565716867	FISCAL GERAL
EDUARDO CAVALCANTE MATTOS	42861070862	FISCAL GERAL
EVERTON GAETE BARAO RAMALHO	1662050100	FISCAL GERAL
EWERTON LIZANDRO JOSÉ PONGETI	37011054804	FISCAL GERAL
FABIANO PERPETUO GAZETA	21840708824	FISCAL GERAL
FERNANDO CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA	26899407876	FISCAL GERAL
GABRIEL JESUS PIEDADE	42840401894	FISCAL GERAL

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

GIOVANA DE PIETRO	33683954833	FISCAL GERAL
IVAN DOS SANTOS	38314520837	FISCAL GERAL
JHONATAN WILLIAN MOREIRA	40044876840	FISCAL GERAL
JOAO BATISTA PICOLI	11248555805	FISCAL GERAL
JOÃO EMANUEL DELANEZ ASSUMÇÃO	47750620850	FISCAL GERAL
JOSE ADINAIR ZANCHETTA	7750403809	FISCAL GERAL
JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS BOSSI	44188241896	FISCAL GERAL
JOSÉ LUÍS FATARELLI	36153321801	FISCAL GERAL
KARINA KUBITZKY DOS SANTOS	30348043856	FISCAL GERAL
KARINE VICENTE	44571018851	FISCAL GERAL
KATIA GISIANE LOPES	36693283861	FISCAL GERAL
KHEVIN APARECIDO DA SILVA	48047408801	FISCAL GERAL
LEANDRO GONÇALVES FRANÇA	38724027812	FISCAL GERAL
LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	45188439832	FISCAL GERAL
LEONARDO CÉSAR ALBERTO	39601111859	FISCAL GERAL
LUCAS SANTANA ROCHA	45512969889	FISCAL GERAL
MARCOS DE FREITAS PAIVA	38030866801	FISCAL GERAL
MARCOS FELIPE PERES DA SILVA	45882640873	FISCAL GERAL
MARILZA APARECIDA TOLEDO	18150695893	FISCAL GERAL
MARINEUSA GASQUES BARROS MEDEIROS	6474347848	FISCAL GERAL
MAX WILLIAN FIRMINO CEZARE	4271847119	FISCAL GERAL
MIRIAN APARECIDA DA SILVA PEDRO	44233368802	FISCAL GERAL
NAGELA LUANA DE OLIVEIRA	41902497856	FISCAL GERAL
PATRICIA APARECIDA ANANIAS DE TOFFOLI	30614940818	FISCAL GERAL
PAULO ROGÉRIO CAVATÃO	13220431836	FISCAL GERAL
RICARDO DA SILVA ALVES	35049356857	FISCAL GERAL
RODRIGO ANTONIO CREPALDI	41408474840	FISCAL GERAL
RODRIGO JOSE BARBOZA	26852582809	FISCAL GERAL
ROGER DE TOFOLI LINO MACHADO	31057102806	FISCAL GERAL
ROGERIO LUIS MENDES	21482703890	FISCAL GERAL
ROGERIO MESSIAS NICASSO	32040175830	FISCAL GERAL
RUI FACHIN RUIZ	39716129890	FISCAL GERAL
SANDRELI CRISTINA DE OLIVEIRA	32850285803	FISCAL GERAL
SEBASTIAO LOURENÇO FERREIRA	11218137800	FISCAL GERAL
STÉFANI NATHALIA PIRES	33216566803	FISCAL GERAL
STEPHANIA ROSA DE OLIVEIRA	41821784839	FISCAL GERAL
TAIS CAROLINE BADARÓ BERTOLINO	41869693884	FISCAL GERAL
THAÍS DA SILVA FERNANDES	42048643841	FISCAL GERAL
THUANY ALVES GARCIA	41811572880	FISCAL GERAL
VALENTIM S. CHIERENTIN	6374897803	FISCAL GERAL
VALERIA CABERLIN	45886183850	FISCAL GERAL
VITOR RICARDO TRAVAGIN MIRANDA	38394849873	FISCAL GERAL
VIVIANE PEREIRA	27107652842	FISCAL GERAL
VLADINEI RICARDO GALLO	11475348886	FISCAL GERAL
WESLEY DE OLVEIRA FERREIRA	42093858835	FISCAL GERAL
WESLEY MATEUS BASSO	47442850820	FISCAL GERAL
WILSON JOSÉ DE BRITO	28488010850	FISCAL GERAL

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

KARLA TANNURI MENDES DE ALMEIDA HERRERA	30071392874	FONOAUDIÓLOGO
ANDRE LUIZ BONATO	61718475934	JARDINEIRO
EMERSON TIAGO DOS SANTOS	35817884895	JARDINEIRO
EVANILDO SANTANA DE OLIVEIRA	33460054883	JARDINEIRO
JOÃO ALVES LORENSO	3981159829	JARDINEIRO
LUIS HENRIQUE ALBERTO	39600933812	JARDINEIRO
NEIDE APARECIDA SANTOS PEREIRA	29799620821	JARDINEIRO
PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA	47744233867	JARDINEIRO
RODOLFO LUIS DE TOFFOLI	38953533880	JARDINEIRO
WALTER MARONI DA SILVA NICOLAU	46022705819	JARDINEIRO
CARLOS EDUARDO CAVALLARI	21863455876	MÉDICO ORTOPEDISTA
ADENILSON GOMES DE OLIVEIRA	30299129810	MOTORISTA
ADRIANO CESAR BONILHA	86410920806	MOTORISTA
ANTONIO SERGIO GARCIA DOS REIS	1890912824	MOTORISTA
CELIO APARECIDO VIEIRA	10276376803	MOTORISTA
CÉLIO DA SILVA	18048913801	MOTORISTA
CELSO LUIZ ESCUDEIRO	3648269836	MOTORISTA
EDENILSON JOSÉ ANSELMO	28645666804	MOTORISTA
EDNALDO DIAS EZIQUIEL	14436618803	MOTORISTA
EDSON LUIS DE CASTRO	18145934893	MOTORISTA
ÉRICA FABIANA PANEDO LIMA	34647890805	MOTORISTA
FABIO SILVERIO GOMES	30281874859	MOTORISTA
FERNANDO REIS RIBEIRO	31752657829	MOTORISTA
JOÃO DO NASCIMENTO	8820656884	MOTORISTA
JOSÉ CARLOS DA SILVA	18446758822	MOTORISTA
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	6552698860	MOTORISTA
JOSE EUGENIO CAGNIN	14555049802	MOTORISTA
JOSE GILBERTO NUNES PEREIRA	26466402851	MOTORISTA
JOSE SOARES BARBOSA	4174738858	MOTORISTA
JOSE VICENTE	4264426871	MOTORISTA
LEANDRO TEIXEIRA DE SANT ANNA	44111655890	MOTORISTA
LEONARDO BARBOZA DE SOUZA	1926120698	MOTORISTA
LUCIANO PERPETUO MORELLI	27882199893	MOTORISTA
LUIZ CARLOS ROSA	21966426810	MOTORISTA
MARCELO DONIZETE ALEXANDRE	9194837805	MOTORISTA
MARCELO FAGUNDES DINIZ	35380811825	MOTORISTA
MARCELO HENRIQUE FRANCISCO	39619812808	MOTORISTA
MARLON CASTRO CRIVELLARO	44793807879	MOTORISTA
MOACIR PEDROSO DA ROCHA	13220385893	MOTORISTA
MOISÉS QUEIROZ LHORENTE	20545314801	MOTORISTA
PAULO CESAR PERPETUO CORREIA	11289166811	MOTORISTA
PAULO DO NASCIMENTO	1877352802	MOTORISTA
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	38233546801	MOTORISTA

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

PAULO SERGIO VIEIRA GUARIENTE	13221796897	MOTORISTA
RALPHI BESSANE COUTO	33470796807	MOTORISTA
RICHARD PORFIRIO	34312670846	MOTORISTA
ROBERTO HERMENEGILDO	31584840803	MOTORISTA
RODOLFO APARECIDO GONCALVES	38446648822	MOTORISTA
TIAGO AUGUSTO SANTOS	31502526875	MOTORISTA
VANDERLEI VITTI GOMES	88118126900	MOTORISTA
JONATHAN MARTINS MORAIS	35231830810	PEDREIRO
LUIZ HENRIQUE RAMOS SPADONI	26224978816	PEDREIRO
VALDENIR APARECIDO CAVATÃO	7297644862	PEDREIRO
WAGNER FRANCISCO RIBEIRO	14286494845	PEDREIRO
WALTER DIELLO JUNIOR	34172532845	PEDREIRO
ADRIANA BENKO BURGUETTE	22110084880	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ADRIANA DA SILVA	18150648895	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
AMANDA MOURA SOUSA SACARDO	40363259813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
BEATRIZ DE MORAIS LHORENTE	45990625880	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
BRUNA ROBERTA BERRO	35798401855	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CLAUDIA REGINA APPARICIO	31155721829	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DANUSA CRISTINA FONSECA	29880917812	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EDELANDIA APARECIDA BONFIM	29710859889	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELAINE FERREIRA DE MELO	33697211803	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GIZELE CRISTINA BONIFACIO	30337199884	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
IVETE DE CASTRO	9195240870	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JOÃO VITOR LAVEZO	21969774894	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JORDANA CRISTINA VISCONDE SILVA	28201407857	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JULIANA APARECIDA MENENDES SANTOS	38329781860	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LARA ARACELI DOMINGOS	46197136864	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LEIDIANE SOUZA MOREIRA SANTANA	4292284571	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LETÍCIA APARECIDA DA SILVA	36202333812	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LETÍCIA LUZIA CLEMENTE	40207948801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARCELA ROBERTA BARBARELI TIBURCIO	42691155803	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARCIO ALESSANDRO SANCHES	28417166866	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA LETICIA BUOSI DA COSTA PINHEIRO	31649153813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA PAULIANA PIRES NEVES	5328213513	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NATALIA APARECIDA DE CASTRO PEDROSO	36089181838	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PAULA ROBERTA CATANIO	29929680802	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
QUEREN ZARA ALVES GARCIA	41328773884	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RAFAELA CRISTINA DA SILVA VAROLO	36971101871	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RENATA DOS SANTOS MEDEIROS	36720009818	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SÉRGIO TEODORO DE OLIVEIRA	32790569851	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SIMONE MACHADO ANANIAS RIBEIRO	26366734828	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SINARA CRISTINA NARDI DORNELLAS	26277593889	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SUELI CORDAO	33354627859	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VALDIRENE DE LOURDES CARON	13222022810	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VERA LUCIA ALEXANDRE DE MORAIS FURIGO	2582849863	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300 – C. Postal 01 – CEP 15410-000 - Cajobi – SP
CNPJ 46.614.400/0001-98 PABX / FAX: (017) 3563-9000

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI	31557024863	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GILZA RUFINA COSTA MOREIRA	10288179838	TERAPEUTA OCUPACIONAL
ADRIANO JOSE JAMGROSSI	38531936845	TRABALHADOR BRAÇAL
ALCIERY CRISTINA URBANO DA SILVA BARBOSA	39601067850	TRABALHADOR BRAÇAL
ALISON LEANDRO DOS SANTOS SILVA	48490637806	TRABALHADOR BRAÇAL
AMANDA APARECIDA LOPES ARROYO	40709932820	TRABALHADOR BRAÇAL
APARECIDA MARIA DE LOURDES SOBRINHO	39472189822	TRABALHADOR BRAÇAL
AUXILIADORA APARECIDA VIEIRA	11505676860	TRABALHADOR BRAÇAL
BRUNO ANDRADE SANTOS	46263804840	TRABALHADOR BRAÇAL
BRUNO HENRIQUE LARCEDA	44390591800	TRABALHADOR BRAÇAL
CARLOS CESAR ARDENGHI	30943016819	TRABALHADOR BRAÇAL
CATIA CAROLINA PEMPER	40357477855	TRABALHADOR BRAÇAL
CELIA RODRIGUES MOREIRA	11218389877	TRABALHADOR BRAÇAL
DAIANA CRISTINA VASCONCELOS	35573266837	TRABALHADOR BRAÇAL
DAIANA DA SILVA MATOS	42407250893	TRABALHADOR BRAÇAL
DAIANE ROBERTA DOS REIS	38218701842	TRABALHADOR BRAÇAL
DAINE RODRIGUES DA SILVA	43165654867	TRABALHADOR BRAÇAL
DINALVA DOS SANTOS	37678375875	TRABALHADOR BRAÇAL
EDMILSON MARREIRO	18552052890	TRABALHADOR BRAÇAL
ELIANA DE JESUS SANTOS	84678879587	TRABALHADOR BRAÇAL
ESVALDETE FORNAZARI LIMA	4263627806	TRABALHADOR BRAÇAL
FLAVIA CRISTINA PEMPER DE SOUSA	22610139810	TRABALHADOR BRAÇAL
FRANCIELI APARECIDA DA SILVA	40777395860	TRABALHADOR BRAÇAL
GEIZA DE CASSIA BATISTA CARON	9194817871	TRABALHADOR BRAÇAL
GEOVAN APARECIDO DO NASCIMENTO	39868571847	TRABALHADOR BRAÇAL
GISLAINE REGINA PERPETUA DA SILVA TODER	27901616822	TRABALHADOR BRAÇAL
GISLENE FRIZONI	23284193804	TRABALHADOR BRAÇAL
GRAZIANE DE GRAAF	2441989006	TRABALHADOR BRAÇAL
GRAZIELA TEIXEIRA	36397856810	TRABALHADOR BRAÇAL
IGOR FILIPI DE JESUS PIEDADE	34307080874	TRABALHADOR BRAÇAL
INÊS APARECIDA SILVA PIMENTA	10288293886	TRABALHADOR BRAÇAL
JANAINA SOARES DE SOUZA SILVA	44071509805	TRABALHADOR BRAÇAL
JANETE ESTEVAO DE MELO	29987006833	TRABALHADOR BRAÇAL
JAQUELINE CRISTINA DA FONSECA	26947353807	TRABALHADOR BRAÇAL
JEAN CARLOS MORELLI DA SILVA	45721021802	TRABALHADOR BRAÇAL
JESSICA PAULA BONIFACIO	40548231818	TRABALHADOR BRAÇAL
JOÃO VITOR ANSELMO LOPES	47690300880	TRABALHADOR BRAÇAL
JOELMA DA ROCHA HOFFIMAN	23006561830	TRABALHADOR BRAÇAL
JORGE LUCAS SOUZA SILVA	42017308838	TRABALHADOR BRAÇAL
JORGENEI MARTINS DE SOUZA	4390489585	TRABALHADOR BRAÇAL
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	13221105819	TRABALHADOR BRAÇAL
JOSIANI PERPETUA DA ROCHA	18446770873	TRABALHADOR BRAÇAL
JULIANE FERNANDA PERES	41537124854	TRABALHADOR BRAÇAL
KARINA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	46460513899	TRABALHADOR BRAÇAL
KÁTIA CRISTINA SOUZA SILVA	16241653890	TRABALHADOR BRAÇAL

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

LANA KEROLLYN ROCHA MIRANDA	45561548808	TRABALHADOR BRAÇAL
LETICIA STEFANY DOS SANTOS MASSONETTO	51581568835	TRABALHADOR BRAÇAL
LOREN ROCHA MIRANDA	41378142870	TRABALHADOR BRAÇAL
LUIZ JOSÉ DE CAMPOS	10550608800	TRABALHADOR BRAÇAL
MAIRA ADRIANA DE CARVALHO	34877170855	TRABALHADOR BRAÇAL
MARCELA PATRICIA MARQUES DE ALMEIDA	38540920832	TRABALHADOR BRAÇAL
MARCELO PEREIRA DA SILVA	41505159806	TRABALHADOR BRAÇAL
MÁRCIA ALVES DA SILVA	34075697851	TRABALHADOR BRAÇAL
MÁRCIO JOSÉ CALDEIRA BRANTES	29588364876	TRABALHADOR BRAÇAL
MARIA CASSIA DE SOUZA PAZ MARTIS	5573681540	TRABALHADOR BRAÇAL
MARIA LUÍSA CRISOSTOMO RODRIGUES	38563607863	TRABALHADOR BRAÇAL
MARIELE NUNES DE SOUZA	54714883852	TRABALHADOR BRAÇAL
MARIETA BEZRRA MORAIS	91129044220	TRABALHADOR BRAÇAL
MATEUS TODER	41115336800	TRABALHADOR BRAÇAL
MAX ROBERTO DOS SANTOS	41346607850	TRABALHADOR BRAÇAL
MICHEL NATAN VENANCIO BARBARELLI	45573898809	TRABALHADOR BRAÇAL
OZANA MARIA DE LURDES SOBRINHO	35979411844	TRABALHADOR BRAÇAL
PEDRO PERPETUO DA SILVA	46118544859	TRABALHADOR BRAÇAL
REGILMA ROCHA DA SILVA	629550557	TRABALHADOR BRAÇAL
RENATO GONÇALVES	34959632860	TRABALHADOR BRAÇAL
RICARDO REIS TRINDADE	38275748895	TRABALHADOR BRAÇAL
ROSELY PISSAIA	14436245861	TRABALHADOR BRAÇAL
ROSIMEIRE DOS SANTOS LIMA	10287901807	TRABALHADOR BRAÇAL
SELEIDA APARECIDA NARDI VIEIRA	36006051869	TRABALHADOR BRAÇAL
SILMARA MARQUES FERREIRA LIMA	17822515888	TRABALHADOR BRAÇAL
SILVANA CRISTINA LOPES GOMES	41892862816	TRABALHADOR BRAÇAL
SILVANA DO CARMO SCARPELINI	22532563826	TRABALHADOR BRAÇAL
SILVANA GOMES CARDOSO	29570157810	TRABALHADOR BRAÇAL
SIRLEI FERREIRA DA SILVA	18520238807	TRABALHADOR BRAÇAL
SOLANGE APARECIDA ROCHA	38841028858	TRABALHADOR BRAÇAL
SUELY DA SILVA	80862608953	TRABALHADOR BRAÇAL
TIAGO BISPO AROUCHA	1812930305	TRABALHADOR BRAÇAL
TIAGOHENRIQUE FERREIRA	41251444865	TRABALHADOR BRAÇAL
VALDELIRIA LUCIA DE MORAIS LHORENTE	18315367811	TRABALHADOR BRAÇAL
VALDINEI APARECIDO SOARES	5893087852	TRABALHADOR BRAÇAL
VALDIRENE DA ROCHA	21734633816	TRABALHADOR BRAÇAL
VICTOR RANGEL BONIFÁCIO RIBEIRO	44281198873	TRABALHADOR BRAÇAL
VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA	45722023892	TRABALHADOR BRAÇAL
VITOR COATTI MARIA	45279339814	TRABALHADOR BRAÇAL
VIVIANE DA SILVA SOARES	36499297836	TRABALHADOR BRAÇAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJOBI, 18 DE ABRIL DE 2018.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA

Prefeito do Município

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300 – C. Postal 01 – CEP 15410-000 - Cajobi – SP
CNPJ 46.614.400/0001-98 PABX / FAX: (017) 3563-9000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O 2019
CONVITE

A Prefeitura do Município de Cajobi convida a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 23 de abril de 2018 (Segunda-Feira) às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cajobi, sito a Rua Antônio Fernandes nº 300, Centro, em atendimento a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2.000, para elaboração da - Lei de Diretrizes Orçamentárias/L.D.O. relativa ao Exercício de 2019.

Cajobi, SP. 18 de abril de 2018.

Gustavo Sebastião da Costa

Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018

O MUNICÍPIO de CAJOBI-SP comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018, ficando alteradas as redações dos itens abaixo.

I. ERRATA DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Descrição do Item 10:

Onde se lê: TENDA 10X10 COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 4,5 METROS DE ALTURA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA. COM ART. SEM FUROS.

Leia-se: TENDA 10X10 COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 4,5 METROS DE ALTURA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL. COM ART. SEM FUROS.

Descrição do Item 11:

Onde se lê: TENDA 5X5 COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 3 MTS DE ALTURA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA. COM ART. SEM FUROS.

Leia-se: TENDA 5X5 COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 3 MTS DE ALTURA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL. COM ART. SEM FUROS.

II. Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido o dia 20/04/2018 às 09:00 hrs, para o início da Sessão, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº012/2018.

Cajobi, 17 de Abril de 2018

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA - Pregoeiro